

ATA N.º 3/2019

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE
11 DE MARÇO DE 2019**

Aos 11 dias do mês de março de dois mil e dezanove no auditório do Teatro Miguel Franco, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.-----

Estiveram presentes quarenta e oito dos cinquenta e um membros que a compõem.-----

Faltaram, o senhor deputado Renato José dos Santos Cruz, o deputado Teófilo Agostinho Martins Araújo dos Santos que foi substituído pelo deputado Domingos Carvalho, que por doença faltou também, o senhor deputado Vítor Manuel Casimiro Matos e justificaram as faltas. -----

Foram substituídos os seguintes membros: Joana Brito Cartaxo substituída por António Luís Santos; Helena Cristina da Fonseca Brites substituída por Luís Manuel Marques Bernardino; Mário de Sousa Gomes substituído por Carlos Manuel Sousa Dias Calhelhas; Telma Carreira Curado substituída por Tânia Andreia Cardoso Rodrigues;-----

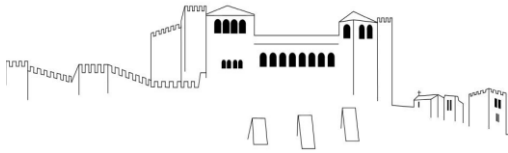
Pela Câmara Municipal estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal Raul Castro, senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Ana Maria Fernandes Esperança, Ana Margarida Félix Valentim, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Fernando José da Costa, Álvaro Madureira e Ana Silveira.

Faltou o vereador, Ricardo Miguel Faustino dos Santos.- A sessão foi presidida pelo senhor **António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal**, secretariada por José da Silva Alves, 1.º secretário, e por Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra, 2.ª secretária da Mesa. Havendo "quórum", foi pelo senhor

Presidente declarada aberta a sessão, eram 21h13 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA: Ponto 1. "Transferência de novas competências para os Órgãos Municipais - Decreto-Lei n.º20/2019, de 30 de janeiro; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro; Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - Exercício dessas competências no ano de 2019 – Apreciação, discussão e votação; Ponto 2. "VI modificação ao orçamento - 2.ª Revisão ao Plano Plurianual Investimento".** Apreciação, discussão e votação-----

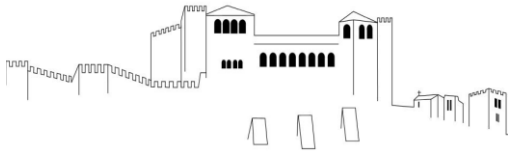
O senhor Presidente da Assembleia cumprimentou os presentes e deu início à sessão extraordinária. Começou por informar as faltas e pedidos de substituição e lembrou que as faltas comunicadas no próprio dia da sessão, não podiam ser substituídas por falta de tempo. Deu início ao período da ordem do dia que tinha dois pontos, e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara.-----

O senhor Presidente da Assembleia cumprimentou os presentes e deu início à sessão extraordinária. Começou por informar as faltas e pedidos de substituição e lembrou que as faltas comunicadas no próprio dia da sessão, não podiam ser substituídas por falta de tempo. Deu início ao período da ordem do dia que tinha dois pontos, e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara.-----

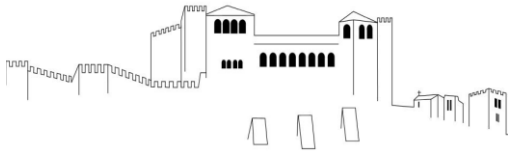


Intervenção do Presidente da Câmara Raul Castro-----

Cumprimentou os presentes. Começou por enumerar as transferências de competências para os Órgãos Municipais em alguns domínios, a saber a primeira tinha que ver com o domínio da proteção animal e a segurança dos alimentos. A segunda era no domínio da educação, terceira no domínio da cultura e a quarta no domínio da saúde. Em reunião de Câmara houve apreciação daqueles diplomas que passou a explicar, dos quatro diplomas, estavam disponíveis para aceitar de imediato, o que dizia respeito ao domínio da cultura. Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, tinha que ver com competências na área do domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos. O documento encontrava-se envolto em situações que eram desconhecidas, não tinham constatado que se limitava unicamente a admissão daquelas competências para um único Médico Veterinário Municipal, não conseguiria dar resposta àquele acréscimo de competências. Era um setor que tinha que ver com os animais de companhia, produtores de cães potencialmente perigosos, animais de produção, licenciamento de pequenas explorações pecuárias, segurança dos alimentos, licenciamento vistoria e inspeção sanitária e controlo oficial dos estabelecimentos. Existia um único Veterinário Municipal, para os serviços de competência da Autarquia. Com a assunção daqueles encargos tinham que justificar três médicos veterinários. No Concelho de Leiria tinham quatro matadouros. Desses quatro, um deles tinha ocupação cinco dias por semana e em épocas festivas eram os sete dias, nove horas diárias, para esse justificava um veterinário. Todos os outros praticavam os mesmos horários, funcionavam das 07h00 às 10h00 da manhã, feitas consultas a quem conhecia o *dossier* iriam necessitar de mais três veterinários. Não estavam preparados no momento para acolher essa competência e queriam ver em termos práticos o que é que ia acontecer e como é que se iam desenvolver aqueles dois setores. Como medida de precaução, à semelhança das outras competências que tinham decidido não aceitar, adiaram por mais um ano à espera de melhor clarificação. Até à data, não existia uma efetiva transparência da transmissão de verbas, recursos humanos e técnicos para a implementação das competências transferidas. Até 2020 existia a possibilidade de cobrança de taxas, o que exigia a alteração da tabela de taxas do Município. Até aquele momento, a Câmara Municipal de Leiria não reunia condições técnicas e espaciais, para garantir a transferência de competências naquela área, a qual deveria poder fazer-se de forma gradual até 1 de janeiro de 2021. O senhor Presidente questionou o Presidente da Assembleia se tratava em conjunto, ou ponto a ponto os decretos. O senhor Presidente da Assembleia disse que à semelhança dos outros Decretos-Lei, faziam uma única votação pois, a questão

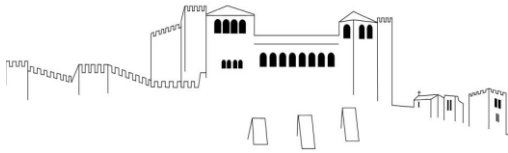


colocada era se a Assembleia aceitava que a Câmara não aceitasse a transferência de competências, daqueles três Decretos-Lei. Não impedia que os deputados se pronunciassem sobre os quatro decretos, mas a votação devia ser única, porque só isso é que era questionado. O Decreto que era para aceitar não era enviado à Assembleia Municipal, se o executivo tivesse aceitado as 4 transferências de competências, não tinha existido motivo para haver Assembleia Municipal. Depois de dada a explicação o senhor Presidente da Câmara continuou. O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro: Concretizava o quadro de transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da educação, que era o mais complexo tendo em conta o número de funcionários que transitariam para o quadro da Autarquia, estimado em quatrocentos e cinquenta. Referiu que havia muita falta de funcionários nas escolas, quem é que ia suportar aqueles custos, envolvidos no pacote financeiro, o que ia ser transferido era o que existia atualmente. No mapeamento dos edifícios dirigidos pela Administração Central existiam equipamentos que não estavam identificados. Onze edifícios com cobertura de amianto, que tinham que ser substituídos e se até ao momento, não tinha havido essa possibilidade pior seria depois. Essa era a posição do que iria acontecer pois, não devia haver dinheiro para fazer todas as alterações dos telhados com amianto. A falta de mapeamento desses edifícios e do equipamento escolar, não tinha sido considerado pois, desconheciam o papel da Administração Central, do que iria assumir, as operações de investimento, a tipologia não sabiam que financiamento iria haver, critérios e fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escola não agrupada, também desconheciam. Quantos trabalhadores estavam atualmente afetos ao exercício das competências elencadas e pertencentes nos estabelecimentos de ensino do Ministério da Educação e quantos eram necessários. Quantos alunos beneficiários de ação social escolar existiam ao nível do 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário; manutenção ou não das regras/critérios de implementação das medidas de apoio à família no âmbito da escola a tempo inteiro; fórmula de financiamento das despesas de transporte escolar; o montante (ou uma estimativa) que o Estado tinha gasto no exercício das competências a transferir. Não eram conhecidos os montantes das transferências financeiras do Estado para as entidades, que iam receber as novas competências. Continuou e disse que à data da publicitação do referido diploma a Câmara Municipal já tinha aprovado o seu orçamento e demais documentos previsionais, pelo que não foram previstas dotações orçamentais para assunção daquelas competências no ano de 2019. Como medida de precaução tinham que ver o que iria



acontecer durante o ano, para decidir essa aceitação. O Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, desenvolvia o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura, era aquilo que iam aceitar porque o único edifício que queriam transitar já era do Município, o Convento de Santo Agostinho onde estava instalado o Museu de Leiria. O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, concretizava o quadro de transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da saúde. O mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os Municípios no ano de 2019, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação eram transferidas para as Câmaras Municipais nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, não era suficientemente esclarecedor. Os Mapas 2, 3, 4 e 5 sobre os encargos anuais parciais dos trabalhadores; imóveis próprios, arrendados; custos logísticos com as competências descentralizadas não estavam cabalmente explicitados. Existia um mapa de trabalhadores mas era incerto pois, o que se propunham a transferir eram dezassete Assistentes Operacionais, mas na verdade eram trinta e um, quem iria assumir a diferença naquele caso. O Mapa 2 “número de trabalhadores, remunerações e encargos anuais”, não era claro sobre o número de trabalhadores em funções previstos no mapa de pessoal, necessários para corresponder às necessidades atuais, se os valores indicados se reportavam apenas às remunerações, ou se incluíam os descontos obrigatórios e outros suplementos remuneratórios, mormente trabalho suplementar. O “Mapa 3 – Imóveis próprios”, indicava os custos anuais, mas não indicava ou descrevia a natureza dos custos em concreto, nem o estado de conservação dos mesmos. O “Mapa 4 – Imóveis Arrendados”, uma lista de 25 imóveis arrendados, não especificava as condições específicas dos arrendamentos, nem o estado de conservação dos mesmos. O “Mapa 5 – Custos Logísticos”, não especificava a natureza dos custos logísticos por imóvel, não previa os custos dos “Arranjos exteriores incluindo a jardinagem” e não previa os custos dos “Seguros dos estabelecimentos de saúde”. Perante a insuficiência da informação acabada de identificar, não era possível aceitar e exercer, tão vasto leque de novas competências, nem gerir, bem e responsavelmente, os recursos públicos municipais, sempre limitado. O único diploma que iam aceitar era o da cultura e os outros não iam aceitar naquele momento.-----

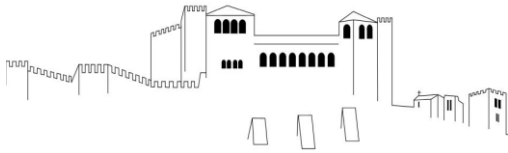
O senhor Presidente da Assembleia continuou e resumiu o que era proposto ser aprovado pela Assembleia era a resolução de que em relação aos Decretos-Lei, 20,21 e 23 de 2019, que no ano de 2019 os órgãos Municipais do Município de Leiria não



poderiam exercer as competências previstas naqueles Decretos. Era o que estava a ser proposto e era o que iriam votar. Em relação à metodologia das intervenções na opinião do senhor Presidente, cada um falava do que entendesse sobre os quatro decretos incluindo aquele que não estava em causa, podia ser discutido e utilizavam os tempos destinados a cada um dos partidos, relativo ao período da ordem de trabalhos. Continuou e disse que, como não tinha havido oportunidade de fazer uma reunião da Comissão de Líderes, podia abrir naquele momento um pequeno momento de intervenções, destinado a cada um dos líderes de cada grupo municipal, só para discutirem a metodologia da sessão. Se alguém não concordasse ou tivesse outra opinião em relação à metodologia da condução dos trabalhos daquele ponto, estava disposto a ouvir as suas opiniões. Se concordassem entravam de imediato no ponto da ordem do dia.-----

Intervenção do deputado Pereira de Melo – PSD/MPT-----

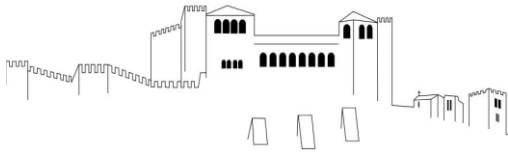
Começou e disse que na penúltima Assembleia de 30 de janeiro, discutiram ali vários pontos que tinham aprovado ou não e nessa altura votou-se ponto a ponto. Estava a chegar à conclusão que se na realidade já estavam aprovados para serem juntos pela Câmara, não tinham que ser votados. Estavam a mudar de processo para aquela Assembleia, porquê. Assim criava-se uma situação em que não estava em votação a parte da cultura, estava reduzido e não era votado naquele dia. Na anterior tinha-se votado os Decretos relativos aos jogos de fortuna, a situação de habitação e do património. O senhor Presidente da Assembleia respondeu que não era a ideia que tinha, mas ia confirmar com a gravação. O deputado Manuel Azenha interveio e disse que não tinha estado presente mas pensava que decorria da Lei a contragosto do BE, exatamente aquela aberração jurídica, que era terem que votar, a não-aceitação e não terem que votar a aceitação. Não sabia o que se tinha passado na última Assembleia e achava que era um ponto que devia ser esclarecido, até para quem os estava a ver, por ser confuso, mas a ideia que tinha era que não se tinha votado o ponto e sim a não-aceitação de acordo com o que estabelecia a Lei. O senhor Presidente da Assembleia disse que tinham feito inclusivamente uma reunião prévia da Comissão de Líderes ali naquele sítio, tinha pedido para estarem meia hora antes e o que tinha sido combinado foi fazer uma votação única, pensava que não estava enganado e queria ouvir a opinião dos líderes. O deputado Acácio de Sousa disse que a ideia era que tinha havido abordagens parcelares a alguns pontos mas a votação tinha sido única. O senhor presidente perguntou se alguém se queria pronunciar sobre o assunto e disse que o deputado Pereira de Melo devia estar a fazer confusão, mas que ia ouvir a gravação. Continuou e disse que pela



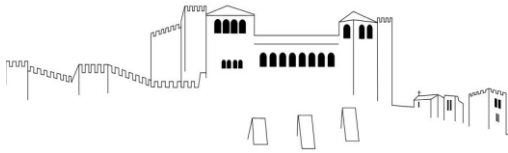
maioria das opiniões tinham feito uma única votação. Explicou que se a Câmara tivesse na disposição de aceitar para o ano 2019 todas as competências, isso acontecia nalguns Concelhos, nem sequer tinha sido convocada a Assembleia Municipal pois, não tinha que ser ouvida sobre esse assunto. A decisão da Câmara tinha sido não levar à Assembleia Municipal o Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro referente ao quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura.-----

Intervenção do deputado Acácio de Sousa – PS-----

Cumprimentou os presentes. Começou e disse que no dia 30 de janeiro tinha-se realizado uma Assembleia Municipal extraordinária que aprovou a descentralização de competências da administração central para a Câmara Municipal no que respeitava à exploração de jogos e apoio às equipas de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários. Recusou para este ano a gestão das praias e no domínio de justiça, por não estarem reunidas as condições de apetrechamento financeiro ou técnico. Na altura exceptuando o BE e o PCP que contestaram aquelas medidas de gestão políticas e públicas, que achava que davam proximidade às populações e contrariavam o centralismo administrativo. A maioria daquele plenário com várias forças políticas, mostrou regozijo com as políticas de descentralização, apesar da ponderação que devia haver, para a aceitação daquelas competências pelas Autarquias, que são quem conhecia o sentir das populações e tinham a legitimidade democrática dada pelo voto. Nesse dia saíram mais quatro Decretos-Leis para pronuncia das Autarquias e naquele caso, ratificação da Assembleia Municipal nas áreas da educação, saúde animal e segurança dos alimentos e cultura. A Câmara em reunião do executivo de 6 de março rejeitou as três primeiras e aceitou a última. Antes de anunciar o sentido de voto do grupo municipal do PS recordou aquilo que entendia as opiniões de alguns deputados municipais de outros partidos. Um deputado que tinha dito que era um momento histórico de combate ao centralismo, mas que a descentralização tinha que ser feita de forma estruturada e consequente, obedecendo ao princípio do gradualismo. Qualquer regime de competências que fosse instantâneo, não resultava, ainda faltavam os meios para as autarquias aceitarem tudo desde aquele momento. Noutra declaração que tinha sido ali feita concordavam que não fossem todas as competências escritas nos respetivos Decretos. Noutras declarações proferidas, a descentralização de competências era de facto um momento histórico mas devia ser gradual, seria uma vergonha para os políticos, tanto os governantes da administração central como os autarcas deviam estudar previamente como descentralizar e verem os meios que as autarquias tinham. Esteve bem o senhor Presidente da Câmara que recusou para já, alguns processos em

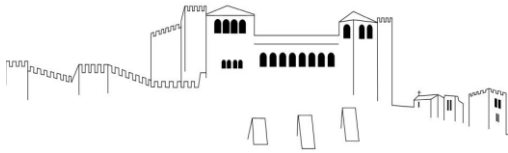


causa. A assunção de competências tinha que ser bem pensada, porque havia condições para aceitar umas e não outras e porque tudo dependia das condições financeiras e técnicas com que a Câmara podia estar apetrechada. Continuou e disse que se podiam congratular por estarem de acordo, em ratificar naquela Assembleia, as novas decisões que por maioria tinham sido tomadas pelo executivo Municipal. A descentralização de competências e a gestão política de proximidade era um princípio basilar do P S, a descentralização vinha, mas aquela era uma medida que devia ser acautelada e negociada. Os Decretos-Leis tinham um conteúdo generalista e a diversidade do território nacional obrigava a analisar as condições diferenciadas existentes. Estavam de acordo com o processo e com o escalonamento e a negociação daquelas aceitaçãoes. A Câmara fez bem em aceitar, desde já aquelas que podiam assumir, sem pôr em causa os seus recursos e como fez bem em adiar não aceitando desde já a descentralização, no que respeita à proteção animal e segurança dos alimentos, a educação e saúde sem melhor analisar os custos a receção de trabalhadores e as competências técnicas. Nas áreas em que não eram aceites, aquela política de proximidade já era feita, em grande parte pela Câmara e pelas Junta de Freguesia, mesmo sem o invólucro financeiro governamental, mas com a melhor gestão possível com que se tinham comprometido junto dos Municípios. O modelo de descentralização nas várias componentes estavam a ser discutidas e simuladas no terreno, com os atuais responsáveis e também com corpos técnicos. A complexidade daquelas transferências media-se ou pelos resultados tangíveis, como era o caso da gestão de recursos, como por outros de visibilidade não direta, como eram a vigilância de produtos alimentares. Garantir o saber fazer ou quem o faça e regular os protocolos de execução não estava à distância de um clique, mas exigia cuidados bem ponderados. Por todas aquelas razões e porque os prazos estipulados não eram suficientes, para se criarem cenários fiáveis para um novo tipo de gestão, os serviços camarários não estavam de imediato devidamente apetrechados, para um súbito e hiperdimensionado cenário de gestão de pessoal, ou de competências técnicas. Para decidir sobre o Decreto-Lei 20/2019 de 30 de janeiro, saúde animal e proteção dos alimentos, até 60 dias após o dia seguinte a sua publicação, fez bem a Câmara evitar protelar aqueles assuntos e voltar a levá-los de forma separada a outras Assembleias, optando por tratá-los naquele dia. Existiria no futuro um momento com natural segurança, para a decisão definitiva, atendendo à responsabilidade e à necessidade de acautelamento competências técnicas e financeiras, o grupo do PS votou favoravelmente, quanto à não-aceitação naquele momento, das competências descritas nos Decretos-Leis 20/2019, 21/2019, 23/2019 de 30 de janeiro.-----

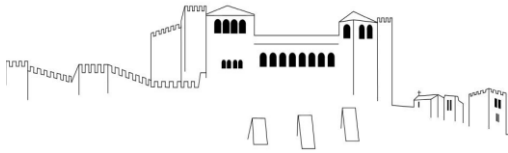


Intervenção do deputado Pereira de Melo – PSD/MPT-----

Cumprimentou os presentes. Começou e disse que relativamente ao assunto de transferência de novas competências para os Órgãos Municipais tinha começado a ser discutido no dia 30 de janeiro. De acordo com a nova interpretação, apenas deveriam ter aparecido ali três domínios, mas apareceram nove, porque o que estava em questão era a gestão praias marítimas vias de comunicação e justiça, que eram recusados. Não percebia por que motivo introduziu nove, quando existiam três para discutir. A votação do PSD, nessa altura que coincidiu com a da Câmara Municipal pois, tinham aceitado rejeitar três. Estavam perante a proposta de transferência de mais quatro competências, cujos Decretos-Leis tinham sido publicados em 30 de janeiro de 2019. Os domínios apresentados foram, proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, este tinha sido rejeitado em reunião de Câmara, com os votos contra do PS e a favor do PSD. O domínio da educação teve idêntica votação. O domínio da cultura foi aceite por unanimidade na reunião da Câmara por isso não estava a votação, apenas tinham que votar naqueles que foram rejeitados. A saúde tinha sido rejeitada com os mesmos votos contra do PS e a favor do PSD. Os vereadores do PSD votaram favoravelmente todas as transferências, por considerar que o Município, não devia fugir às suas responsabilidades e ter a coragem para assumir quanto antes aquelas competências. Analisaram os Decretos-Leis que controlavam as transferências e verificaram que não existia com exceção do domínio da saúde, conhecimento sobre a real extensão e alcance das competências nos vários domínios das mesmas. Verificou-se aquela situação, na votação anterior, porque não tinham recebido ainda informação da parte do Governo, sobre os recebimentos e encargos que teriam, mas recusaram-se, mesmo na ausência de conhecimento do que ia ser transferido. Aqueles dados relativamente à saúde, já tinham sido comunicados à Câmara Municipal por ofício datado de 8 de Fevereiro, onde eram apresentados os quadros transferência de competências. Salientou que para os domínios já aprovados a falta dos anteriores, não constituía motivo de recusa. Em relação à educação, o exercício de competências pelas autarquias locais era uma realidade com mais de três décadas e um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública. As autarquias locais, foram essenciais para a expansão da rede pré-escolar, na construção de Centros Escolares, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro. O presente Decreto-Lei procedia ao reforço das áreas anteriormente descentralizadas, conferindo novas competências. As competências das Autarquias locais no domínio de investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, existentes no pré-escolar iam ser alargadas a todo o ensino básico



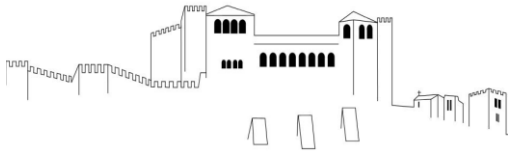
e secundário. Grande parte do esforço a realizar, já estava iniciada. Os transportes escolares seriam em autocarros e não em bicicletas, reparação dos edifícios ia continuar a fazer-se sem ser em fibrocimento, embora existissem ainda edifícios, como a Escola Superior de Educação. Já tinha sido estudado o assunto, no âmbito tanto dos transportes como da construção de edifícios para o secundário ou para os outros níveis. Estava previsto que chegasse informação relativa ao envelope financeiro para a educação que acompanhava a transferência das competências da mesma. Perguntou o porquê de recusar liminarmente a transferência de competências naquela área, sem saber o valor do envelope financeiro que estava a chegar e tendo conhecimento, que a decisão podia ser tomada até 30 de abril e esses valores podiam ser suscetíveis de esclarecimento e negociação, até trinta dias após a receção do mesmo. No futuro poderia acontecer que fosse entregue esse envelope, sem hipótese de discussão. Existiam Câmaras Municipais que decidiram discutir ao contrário da nossa Câmara que já os aplicaram. Na área da saúde já tinha chegado ao Município o envelope financeiro a transferir anualmente cujo montante era de €1.124.217,00 euros, que incluía a transferência de dezassete trabalhadores cujos encargos anuais, já se encontravam incluídos no valor global, bem como toda a discussão relativa aos Centros de Saúde. A Câmara Municipal dispunha de 30 dias a contar da receção do ofício datado de 19 de fevereiro, para pronunciar-se sobre o seu conteúdo, mas já tinha abdicado de o discutir. As questões relacionadas com dúvidas sobre o mesmo podiam ser esclarecidas até 19 de Março pois, o prazo para a decisão final era só 19 de abril. Não entendiam a tomada de decisão, demasiado apressada da recusa por parte do Município. No momento em que a população do Concelho de Leiria passava por dificuldades no acesso a cuidados de saúde em geral, impunha-se que o mesmo desse um sinal claro, no sentido de melhorar as condições de acesso a cuidados de saúde, por parte dos leirienses. Entendiam também, que a transferência para o Município das competências da manutenção e conservação de equipamentos, das unidades da prestação de cuidados de saúde primários era benéfica, mas foi recusada. A proximidade da população à Câmara Municipal permitiria resolver de forma mais célere problemas do dia-a-dia que, ao longo dos últimos anos, vários Centros de Saúde lhes tinham apresentado, como por exemplo encerramento de extensões dos mesmos, por ausência de funcionários administrativos e obras de reparação. Estas reparações serão da responsabilidade da Câmara Municipal no próximo ano. Na área da saúde animal já estava projetado o novo canil municipal esperava-se a sua conclusão no próximo ano e que não eram necessários grandes encargos financeiros, técnicos e humanos. A Câmara devia aceitar o que o Estado ia transferir, os recursos humanos.



Isso significava que não iria existir um aumento, mas sim uma transferência do que já existia. Devia contudo aguardar-se pelo valor do envelope financeiro antes de uma rejeição precipitada. Na área da cultura que não estava ali em discussão tinha sido a área em que aquele Município mais tinha investido, possivelmente até mais que o estado, mas não estava em discussão. Como conclusão disse que o PSD, para as decisões de recusa, a transferência de competências para a áreas de saúde, educação e animais, ia votar favoravelmente aquela transferência ou seja, contra a proposta da Câmara.-----

Intervenção do deputado Rui Passadouro – PSD/MPT-----

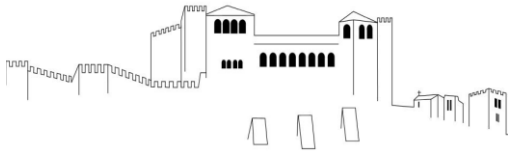
Cumprimentou os presentes. Começou e disse que o quadro de transferências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais, no domínio da saúde representava segundo o programa do atual Governo a pedra angular da reforma do Estado. Era um assunto importante e inequivocamente, uma vontade do 21º Governo Constitucional e resultava de um profícuo trabalho com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que constava no Decreto-Lei 23/2019. Voltou a afirmar o papel fundamental das Autarquias, na dotação de equipamentos e instalações dos Centros de Saúde do nosso Concelho. Relembrou a requalificação de alguns edifícios e a construção de outros novos, nomeadamente Cortes, Monte Real, Carvide, Coimbra, Santa Catarina da Serra e Caranguejeira. Questionou se dependesse do Município, o Centro de Saúde, Arnaldo Sampaio continuaria com infiltrações na cobertura, com consultórios não operacionais e com consultas adiadas tinha a certeza que não. A presente transferência de competências ia muito para além das instalações englobava a participação no planeamento, gestão, manutenção e conservação de equipamentos, gestão de trabalhadores, serviço de apoio logístico, parceria estratégica nos programas de prevenção de doenças. Em quase todas aquelas áreas, a Câmara já trabalhava como tinha sido muito bem explicado pelo seu presidente, não existiam grandes problemas em termos das competências da Câmara relativas ao saber fazer. O que até ao momento tinha sido o resultado de uma parceria colaboração e articulação com os serviços de saúde, passava a ser uma competência e uma responsabilidade. Não era um problema pois, a Câmara não se ia furtar à sua responsabilidade, todos sabiam que os edifícios necessitavam de manutenção, havia falta de Assistentes Operacionais, seriam necessários trinta e um. O parque automóvel era do século passado, ao aceitar a transferência de competências na área da saúde, o executivo corria o risco de ver trocado o elogio da colaboração pela crítica severa da falta de condições, mas era um bom sinal, que a população se manifestasse. Foi dito pelo executivo, que não estavam



reunidas as condições técnicas e funcionais necessárias. Contudo estava prevista a criação de uma comissão de acompanhamento, por forma a garantir o sucesso desta pedra angular da reforma do Estado, facto que nos poderia trazer alguma segurança no processo, pois depreendia-se que, seria aplicado o princípio da melhoria contínua em todas as fases do processo. Em relação ao financiamento, não desejava que os leirienses pagassem com os seus impostos, que eram excessivos, o acesso a serviços que eram obrigação do Estado, deviam por ele ser financiados, contudo as contas do deve e haver na área da saúde, não deviam ser o fator preponderante para a decisão. Salientou as palavras do senhor Presidente da Assembleia, onde disse que para a saúde tinha que haver dinheiro, custasse o que custasse faltasse onde tivesse que faltar. Continuou e disse que era uma das áreas importantes e naquele momento, nos cuidados primários faltava dinheiro para os edifícios. Os cuidados de saúde primários eram a entrada no Serviço Nacional de Saúde e o que estava a ser transferido era a base desses cuidados, face à realidade era difícil não fazer melhor. Difícil seria aceitar que os leirienses pudessem vir a ser prejudicados na qualidade dos serviços de saúde, por terem recusado uma competência. Para uma prestação de qualidade, não bastava ter profissionais era necessário que as estruturas permitissem um desempenho de qualidade. O SMS era a jóia da nossa democracia, sem dúvida e questionou quem é que não protegia as suas jóias. Questionou quantas vezes o sucesso resultou de decisões arriscadas da quebra do instituído, tinham que alcançar para além do horizonte, as decisões políticas serviam para alterar no sentido da excelência. Como princípio de honestidade intelectual, que pretendia preservar, não poderia votar sim quando estivesse convicto do não, naquele caso eram evidentes os argumentos favoráveis à questão de proximidade na área a descentralizar. À Assembleia competia decidir, e ao executivo concretizar. Estava convicto que as competências a transferir na área da saúde teriam mais efectividades se geridas a nível local. Seria fácil recordar várias situações recentes dadas a conhecer pela comunicação social, os Marrazes, Bidoeira, Amor, Monte Redondo e muitas outras onde tinha havido intervenção e muita da responsabilidade dos Presidentes de Junta. Era imperativo aceitar aquelas competências exercendo um controlo apertado, na sua concretização.-----

Intervenção do deputado Fábio Joaquim – CDS/PP -----

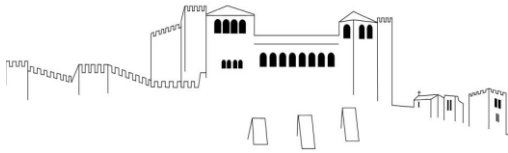
Cumprimentou os presentes. Começou e disse que a posição do CDS PP seria a mesma posição assumida, na Assembleia Municipal de 30 de janeiro. Ao contrário de outros partidos mantinham a coerência da decisão o que lhes interessava relativamente às competências que iam ser delegadas e atribuídas ao Município era obter a garantia por



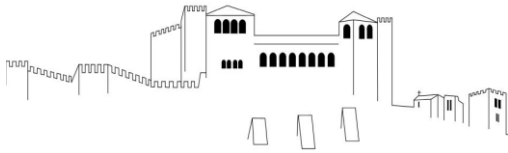
parte do senhor Presidente e da Assembleia, se teriam os meios técnicos, se a verba era adequada, e se estavam preparados para isso. Preferiu analisar a questão pela positiva, uma vez que na área da cultura a Câmara de Leiria estava pronta, para assumir aquelas competências. Obtendo aquela declaração por parte do senhor Presidente, sentiram-se seguros de que naquela área estavam preparados para a receber. Concordavam, em aguardar tudo o que fosse esclarecimentos futuros, discussões de verbas, que pudessem não ser suficientes para as outras competências ali discutidas e que eles naquele dia concordaram e votariam no sentido de serem rejeitadas. Dirigiu-se ao senhor Presidente e deixou-lhe uma nota, no sentido que não achava correto referir questões do ponto de vista financeiro, para recusar determinadas competências, em detrimento de questões de saúde ou de bem-estar dos nossos munícipes. Quando o senhor Presidente se referiu às placas de amianto e disse que se no passado era difícil a sua substituição, no futuro ainda mais seria, não lhe parecia lógico a utilização daquele argumento. Iam aceitar a competência e fazer imediatamente a substituição, porque era a saúde das crianças e dos munícipes que estava em questão. Continuou e disse que apesar de irem votar favoravelmente a rejeição daquelas competências e aceitavam as competências ali aprovadas, em sede de reunião de Câmara, não significava por parte do CDS/PP um sim à Regionalização, pois seria a criação de uma carga burocrática, para os cidadãos. Disse ao senhor presidente que podia contar com eles para construir Portugal, através de Lisboa, mas nunca Lisboa através de Portugal. Podia contar com o voto favorável à rejeição e entendessem que estavam preparados para aceitar as competências com excelência, que iam receber. Concluiu e disse que votariam a favor da rejeição das competências ali levadas.-----

Intervenção do deputado Manuel Azenha - BE -----

Cumprimentou os presentes. Começou e disse que ouviu atentamente a intervenção do deputado Acácio de Sousa e informou aquela Assembleia, que o BE não era contra a descentralização. O Bloco Esquerda defenderia sempre o princípio constitucional da subsidiariedade, ao abrigo do qual as competências deveriam ser alocadas, ao Órgão mais competente para as executar. Eram contra aquela descentralização, porque consideravam que a mesma não se tratava de uma verdadeira descentralização, mas sim de uma municipalização, assim convinha esclarecer porque é que eram contra, porque consideravam que a mesma agravava as assimetrias regionais, comprometia a universalidade, igualdade no acesso das diversas populações aos serviços prestados nas áreas a transferir. Aquela transferência de competências levava a uma diferenciação entre as populações, resultante de diversas opções locais tomadas no exercício, de tais



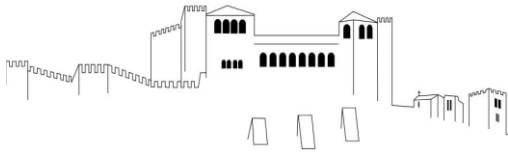
competências. Com a publicação daquela Lei – Quadro 50/2018 e dos diversos diplomas setoriais, era possível verificar que todo aquele processo estava a ser feito ao contrário. Transferiam-se primeiro as competências e depois logo se via o resultado que melhor se adequava ao orçamento. Era inaceitável a questão que estava ali a discutir pois era complexa e ainda bem que o senhor Presidente da Mesa tinha esclarecido, que efetivamente, ouviu as citações proferidas pelo deputado Acácio de Sousa, parecia-lhe que sabia de onde tinham vindo. Aquela Lei-Quadro foi aprovada na Assembleia da República com os votos favoráveis do PS e do PSD. As congratulações certamente tinham vindo da bancada do PSD. Não iria pronunciar-se sobre os Decretos setoriais pois tinha manifestado qual o princípio político deles, mas em relação à questão dos procedimentos pelo senhor Presidente da Mesa, referiu uma discussão numa rádio sobre a participação cívica nas opções e decisões políticas. O Dr. João Bosco, presidente da Associação Nacional das Assembleias Municipais disse, que estas não eram levadas em linha de conta, quando se discutiam essas matérias, o que era uma injustiça, porque não existia melhor local que exemplificava a participação cívica da população e a sua representatividade. As Assembleias Municipais promoviam uma série de iniciativas no sentido de aproximar a população dos seus órgãos decisores, como era o caso das Assembleias de Jovens Deputados, entre outras. Era o espaço que dava voz direta à população, que garantia um acesso mais fácil das pessoas aos deputados e presidentes de juntas e também a representatividade do ponto de vista da população. Efetivamente a Assembleia Municipal era muitas vezes tratada como parente pobre, da atividade política, quando na verdade era lá que se discutiam com maior representatividade e proximidade, os diversos pontos de vista da atividade camarária. O que estavam ali a discutir naquele dia, o que eram chamados a votar era um verdadeiro exemplo de esvaziamento de poderes, a que por vezes eram sujeitos. Toda aquela proliferação legislativa ia desde a Lei-Quadro aos Decretos setoriais, eram uma aberração jurídica. Estavam ali a discutir uma transferência de competências, que tinha um caráter universal, e que iria ser concretizada até ao dia um de Janeiro de 2021. Tanto a Lei como os Decretos não permitiam ir ali a discutir e votar se concordava ou não com a aceitação da transferência de competências, para a área da cultura. Não era permitido ir ali a dizer que consideraria mais razoável uma maior ponderação sobre aquela aceitação. Não diziam qual o valor que seria transferido pelo Estado nem quando a Câmara pretendia utilizar os recursos e competências que lhe iam ser transferidas. Não permitia ir ali a dizer que talvez fosse melhor escrutinar a verba que seria transferida e talvez aceitar aquela competência em 2020 ou 2021. Não foi chamado a votar e discutir a tal não-aceitação



da transferência de competências, o que, no entender dele era um atentado às competências, que aquela Assembleia tinha e às funções superiores que desempenhava. Continuou e disse que não sabia se Município seria chamado a aceitar ou não mais transferências de competências, deixou a sugestão de que, apesar de a Lei não prever deviam trazer para aquela Assembleia, os dados das transferências que pretendiam aceitar os valores e a forma como pretendiam concretizar as mesmas.-----

Intervenção do deputado António Santos – PCP -----

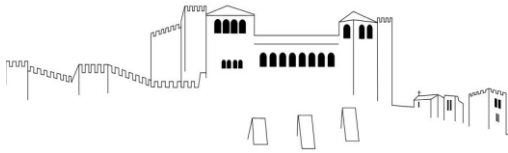
Cumprimentou os presentes. Começou e disse que Lei das Finanças Locais, 73/2013 alterada pela Lei 51/2018 de 16 de Agosto e a lei da transferência de competências para as Autarquias Locais Lei 50/2018, bem como os diversos diplomas setoriais antes e agora em apreciação, confirmava a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, que colocava novos e sérios problemas, à gestão das Autarquias e sobretudo a resposta aos problemas das populações. No ato da promulgação, o Presidente da República tinha alertado para os riscos associados àquela nova legislação. O público reconhecimento daqueles riscos, pelo Presidente da República era prova das insuficiências e opções, nem sempre adequadas, que foram adotadas na Lei. Praticamente em todos os domínios eram apenas transferidos para as autarquias locais, competências de mera execução, o que as colocava numa posição de subalternidade, situação semelhante à de extensões dos Órgãos do poder central e multiplicava as situações de tutela, à revelia da Constituição e contribuíam para fragilizar autonomia do poder local. O PCP tinha estado na primeira linha do combate àquele projeto e pela recuperação da capacidade financeira dos Municípios da suprema autonomia, bem como da reposição das Freguesias extintas, contra a vontade das populações. A proposta de não aceitarem a transferência de competências nas áreas da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, Decreto-Lei 20/2019, educação Decreto-Lei, 21/2019 e saúde Decreto-Lei 22/2019 merecia a inteira concordância deles como, aliás, deviam ter sido rejeitadas todas as transferências de competências dos anteriores pacotes legislativos. O PCP entendia também que tinham que ser rejeitadas as competências na área da cultura, além do caso já resolvido do Convento de Santo Agostinho, ia ter que arcar com a responsabilidade e os custos com, por exemplo, a criação de manifestações culturais tradicionais e materiais individuais e coletivas. Tinham que assegurar o conhecimento do acesso dos detentores dos bens culturais, aos benefícios decorrentes da classificação ou inventariação, receber as comunicações prévias de espetáculos de natureza artística e fiscalizar a realização de espetáculos de natureza artística. Para poder realizar aquelas



competências precisava de meios materiais, pessoal qualificado, recursos financeiros, que não eram transferidos. Não era previsível, que a receita das taxas devidas pelas meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística fossem suficientes, para cobrir todas as despesas que iam surgir, com a prestação daquele serviço e gestão da estrutura necessária. O PCP e a CDU iam continuar aquela luta, na qual não estavam sozinhos, por todo o país, incluindo na região havia dezenas de municípios dirigidos por diversas forças políticas, que se tinham recusado a aceitar toda e qualquer transferência naquela área. A descentralização administrativa nos termos da Constituição da República tinha como fim, o reforço da coesão nacional e de seriedade inter-regional, a promoção da eficácia e eficiência da gestão pública, assegurando a prossecução dos interesses das populações. Aquela descentralização envolvia todos os aspetos, a transferência de atribuições, para as Autarquias locais de competências para os seus Órgãos e a concretização da regionalização. A transferência das competências devia visar uma melhor e eficaz resposta, dos direitos aspirações e necessidades das populações e ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e de património para o bom desempenho das funções transferidas. O PCP não só rejeitava aquelas transferências, como rejeitava toda e qualquer transferência no âmbito daquele pacote legislativo, claramente promotor de mais desigualdade inter-regional e à revelia da dignidade constitucional do poder local democrático. -----

Intervenção do deputado João Cunha – PSD/MPT -----

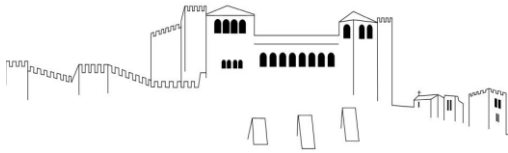
Cumprimentou os presentes. Começou por dizer que estava à espera que o senhor Presidente da Assembleia Municipal lhes desse informações sobre e a comissão que tinha sido criada no âmbito da Assembleia Municipal sobre o acompanhamento daquele *dossier* da descentralização. Não sabia se lhe tinham feito chegar informação, sobre aquela matéria. Dado que essa situação não se tinha verificado, podia dar nota da discussão que tinham feito sobre essa matéria e tinham surgido algumas perspetivas e no seguimento da proposta que fez da criação de acompanhamento. Fez também uma proposta, para ser canalizada através da mesa da Assembleia Municipal, no sentido de que o acompanhamento desse *dossier* fosse feito, de uma forma permanente. Devia envolver a criação de uma plataforma, onde a Câmara Municipal pudesse ir vertendo todos os passos que estavam a ser dados, quer no acompanhamento dos diplomas que já tinham sido aceites e que estavam a ser executados, quer também relativamente aos diplomas que estavam a ser rejeitados e que tinham que ser aceites mais tarde. Essas matérias necessitavam naturalmente de ser trabalhadas. Tinham que ser dados passos no sentido de preparar a chegada dessas competências. Concordava naturalmente com a



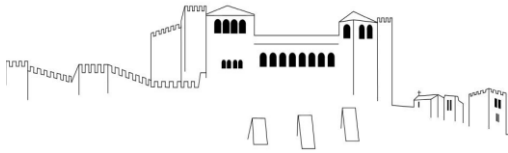
posição do Bloco de Esquerda e dizia que a Assembleia Municipal, precisava dessa informação para que pudesse fazer convenientemente o acompanhamento daquele *dossier*. Desafiou a Câmara para que criasse um portal ou um espaço onde essa informação fosse permanentemente monitorizada, pela Assembleia Municipal e pelos munícipes. Estavam a falar de assuntos que mexiam com a sua natureza e com as responsabilidades coletivas, informação sublinhada pelos vereadores do PSD em sede de reunião de Câmara. Era necessário que a informação sobre aquele assunto fosse mais abordada, apesar de nalguns casos já ser possível dar alguns passos naquela matéria. Era cauteloso, embora achasse que a descentralização era uma coisa virtuosa que devia ser levada a sério antes de ser concretizada. No domínio da Cultura que nesse dia não iam votar a informação que foi dada, era praticamente nenhuma. Foram informados que não existia conhecimento sobre a real extensão e alcance das competências em relação aos valores mencionados, mas concluiu-se que, não obstante não se encontrarem reunidas as condições ideais para o efeito, a descentralização administrativa das mesmas era mais vantajosa para os munícipes de Leiria, embora não dissessem porquê. Essas afirmações davam possibilidade aos deputados municipais de confirmar a veracidade daquelas afirmações. Tinha que existir ali uma posição de maior clarificação da informação que era levada à Assembleia Municipal. Não podiam continuar ali a apreciar matérias, naquele caso não ia a votação poderia ser outra era preciso existir informação, para que se pudessem tomar posições devidamente fundamentadas.-- O senhor Presidente da Assembleia agradeceu e disse que em relação à pergunta que lhe tinha sido feita, relativa à Comissão, a única prova de vida que tinha era a requisição de uma sala para reunirem e nada mais. Chamou a Presidente de Junta Celine Gaspar.--

Intervenção da Presidente de Junta Celine Gaspar -----

Cumprimentou os presentes. Começou e disse que no âmbito da descentralização de competências na área da educação e da saúde, do Estado para o Município significaria, sem dúvida, uma melhor gestão do território e dos serviços e também a necessidade de remodelar a reformar a estrutura das Câmaras Municipais. Assim o legislador permitiu que as competências fossem transferidas de forma faseada, para que tendo já o conhecimento do conteúdo da transferência ou seja com os diplomas setoriais e o pacote financeiro associados, as Câmaras Municipais pudessem preparar-se para que descentralização decorresse de forma correta, ao mesmo tempo que sustentável. No âmbito da educação previa-se a participação municipal no planeamento, na gestão da realização de investimentos nos estabelecimentos públicos de educação e de ensino, integrados na rede pública, de segundos e terceiros ciclos do ensino básico e secundário.



Haveria ali a necessidade de um estudo aprofundado sobre a realidade do Concelho de Leiria, que, aliás, já se tinha iniciado para que de facto, se soubessem quais as necessidades e prioridades naquela área. A descentralização das competências no âmbito da educação seria aquela que implicaria a necessidade de uma reformulação interna na Câmara Municipal de Leiria e que obrigaria a existência de uma equipa até multidisciplinar, não só pelo número de recursos humanos que o Município acolheria, mas também pela manutenção a que estaria obrigado em termos dos edifícios. Aquela equipa deveria, monitorizar todas as questões nos diversos estabelecimentos de ensino, pelo que considerava que a preparação de um ano era sem dúvida fundamental para que posteriormente, se fizesse um trabalho positivo e de qualidade. No âmbito da saúde previa-se a participação municipal no planeamento, na gestão na realização de investimentos relativos a novas unidades prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção. Previa-se ainda a gestão e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários e a gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de Assistentes Operacionais das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde que integravam o Serviço Nacional de Saúde. Naquele âmbito importava referir, que a grande maioria dos Centros de Saúde tinham sido construídos pela Câmara Municipal e eram sua propriedade, outros eram das próprias Juntas de Freguesia, como era o caso do edifício onde estava a unidade de saúde de cuidados personalizados de Norte. A análise a realizar, naquele âmbito passava também pelo envolvimento das Juntas de Freguesia, que em vários casos eram quem fazia a manutenção corrente dos edifícios. Em Monte Redondo, cujo edifício era propriedade da Junta de Freguesia tinha sido aquela a prática, para que houvesse uma resposta imediata aos problemas que iam surgindo no dia-a-dia e sendo assim era mais do que óbvio que nem o Governo sabia qual o custo real da manutenção corrente do edifício. A análise que estava em desenvolvimento em ambas as áreas permitiria avaliar, quais os possíveis e futuros contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, que permitiriam melhorar a ação e a capacidade de resposta junto dos estabelecimentos de ensino, como já sucedia com o pré-escolar o 1º ciclo, com os pavilhões desportivos bem como os Centros de Saúde. A não-aceitação daquelas competências naquele primeiro instante, revelava ponderação e não significava que não se aceitava o facto daquela descentralização, dotar as estruturas governativas locais de mais autonomia. Permitia uma gestão mais eficaz dos recursos quer humanos quer patrimoniais, numa lógica de governação, cada vez mais próxima das populações, mais consciente das necessidades a nível local. A dimensão do Concelho e todas as estruturas



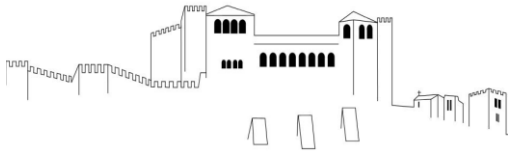
de recursos e investimentos presentes e futuros, que a descentralização implicaria, deveriam estar compilados, ser apresentados ao Governo, para que se negociasse o pacote financeiro, por forma a não termos surpresas no futuro, que poderiam colocar em causa a sustentabilidade financeira do Município de Leiria.-----

Intervenção do deputado José António Silva PSD/MPT-----

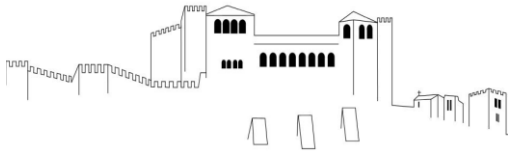
Cumprimentou os presentes. Começou e disse que em relação ao que tinha ali sido falado naquele dia concordava com algumas coisas e com outras não. Não queria acrescentar muito mais ao que tinha sido dito, mas solicitava uns esclarecimentos. De todas as transferências que tinham chegado ao Município de Leiria era ou não verdade, que já tinha chegado o valor do envelope financeiro, relativo ao Decreto-Lei 23/2019 no que dizia respeito ao domínio da saúde. Se esse envelope tinha chegado sabiam se a importância era suficiente ou se faltava dinheiro. A Câmara estava a ter uma irresponsabilidade muito grande em relação à saúde. Muitas vezes ali naquela Assembleia, os presidentes de junta tinham questionado e davam conta ao Município das dificuldades que tinham nas suas Freguesias. Os utentes não eram atendidos por falta de um funcionário administrativo, embora estivesse os médicos e enfermeiros. Quantas vezes ficavam os Centros de Saúde abertos, por terem uma fechadura danificada. Quantas vezes o senhor Presidente da Câmara disse que a sobrecarga dos hospitais tinha que ver, com as falsas consultas a que o centro de saúde não respondia. Agora que eram chamados a ter um papel ativo fugiam a essa responsabilidade, achava uma hipocrisia completa naquela Assembleia. Assim deviam assumir a responsabilidade e discutir pois, sabiam que naquele momento, o Concelho e o Distrito de Leiria, tinham problemas gravíssimos em termos de saúde, como há muito não acontecia. A Câmara tinha agora uma oportunidade de dar uma ajuda, rejeitava essa transferência. Disse então ao senhor Presidente da Câmara, que essa transferência não tinha passado porque ele não estava presente, pois estava a defender aquilo que não defendia agora, que era exigir ao Governo que resolvesse o problema da saúde, do nosso Concelho. Continuou e disse para reflectir porque se o dinheiro não chegava, negociava-se pois, tinha ali um sinal importante para dar às populações, e mostrar que estavam ao lado deles.-----

Intervenção do presidente de Junta José Cunha-----

Cumprimentou os presentes. Começou por dar o seu testemunho pessoal com uma breve história. Em 1969 quando o Homem foi à lua, passou a ter um sonho que era poder ir lá também mas o pai disse-lhe que ele já andava na lua. Foi contactado para fazer uma viagem à lua e ofereceram-lhe €50 milhões de euros para ir lá. Foi apanhado desprevenido pois era a concretização de um sonho antigo, mas ao fazer os respetivos



testes médicos concluiu que não estava em condições de ir à lua pois, além de custar mais de €100 milhões de euros, não tinha as condições físicas ideais, mas, estava com os pés bem assentes na terra. Estabeleceu um paralelismo com o que lhe estavam a pedir para apreciar e deliberar, ao aceitar a transferência de competências para as quais a Câmara lhes dizia que não se sentia naquele momento capacitada para fazer, ou em condições de fazer, por isso era preciso ponderarem. Os diplomas que eles lhes pediam para apreciar e deliberar faziam parte do processo de transferência de competências para as autarquias, que se previa que estivesse concluída em 2021. Independentemente de decidirem naquele momento aceitar ou recusar aquelas competências, no final do ciclo autárquico, elas iriam passar para as autarquias. Aquele processo implicava a transferência, como já tinha sido dito de, recursos humanos, patrimoniais e financeiros. Não sabiam se os recursos humanos a transitar seriam suficientes e adequados, se os patrimoniais estavam em boas condições de utilização, bem como os recursos financeiros que eram necessários ao exercício de cada uma das competências eram suficientes. Concordava com a decisão da Câmara Municipal em aceitar as delegações sobre quais já tinha uma atuação e conhecimento e que deixasse para 2021, aquelas considerava, não estarem reunidas as condições para as receber de imediato. Sabia que o pelouro da educação, já estava a preparar fazer um levantamento das necessidades. Era importante que a Câmara fizesse o mesmo em relação às outras restantes áreas que lhe iam ser delegadas. Conhecer em detalhe as condições dos espaços físicos, quadro do pessoal que seria transferido, falar com dirigentes, funcionários e outros intervenientes era fundamental. Era bom, envolver o Instituto Politécnico naquele processo de avaliação. Com aquele conhecimento de tempo de preparação, saberemos o que fazer e como fazer, estabelecendo prioridades, porque era certo que não iriam fazer tudo de uma assentada só. Numa nota para as Freguesias, disse que ainda não tinha sido publicado o diploma que determinaria as novas competências que lhes seriam atribuídas, mas, não tinha dúvidas que a proximidade e o conhecimento dos autarcas do seu território seria importante para poderem continuar a prestar, o melhor serviço público. Podia testemunhar, que as competências que a Câmara Municipal tinha atribuído às Freguesias do Concelho, tinham permitido nos últimos anos, recuperar a maioria dos espaços físicos, equipamentos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo. Verificou-se também uma melhoria considerável, na rede viária, nos espaços verdes e nos pavilhões desportivos. Acabaram por colaborar pontualmente nomeadamente nas delegações das extensões de saúde com pequenas obras, que não afetaram o orçamento da Freguesia, mas fizeram a diferença na vida do dia-a-dia dos utilizadores. Não podia deixar de



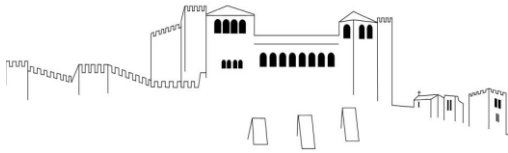
realçar o papel pró-ativo das Associações de Pais e dos órgãos de gestão e dos cidadãos que colaboram naquelas melhorias. Muito haveria para fazer, melhorar, mas aquele espírito fazia parte do dia-a-dia dos autarcas. Para terminar, deixou duas preocupações relativas àquele processo. Uma, pelo facto de as Juntas terem que avaliar o seu regime de permanência o quadro de recursos humanos, patrimoniais e financeiros que tinham ao dispor, se reuniam as condições mínimas para poderem aceitar mais competências. A outra preocupação prendia-se com o facto de entrarem em vigor em 2021, coincidir com o final do período autárquico, numa altura em que só se pensa em eleições. Estariam os candidatos dispostos a fazer algum avanço para a candidatura numa base de incerteza.--

Intervenção do presidente da Junta de Maceira Vítor Santos -----

Transcrição:-----

"Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Ex. Mos Srs. Secretários, Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, restante Assembleia.-----

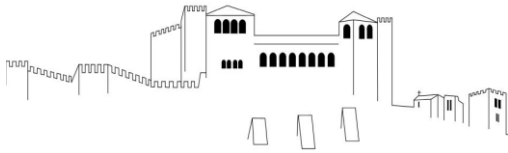
No âmbito da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais, lei 50/2018 de 30 de Agosto, que contempla a descentralização administrativa e a autonomia do poder local, foram decretadas transferências de competências em vários domínios. Vamos pronunciar-nos sobre duas áreas sobre as quais temos o conhecimento adquirido nos últimos anos, em conjunto com o Município. No domínio da educação, decreto-lei 21/2019 de 31 de Janeiro e que prevê a transferência para o Município das competências de gestão dos recursos humanos (Assistentes Operacionais), manutenção/conservação dos edifícios, dos equipamentos técnicos, do mobiliário, fornecimento das refeições escolares, tendo em conta a Acção Social Escolar, a escola a tempo inteiro e acima de tudo o cumprimento no disposto na Carta Educativa do Concelho, desde o ensino pré - escolar até ao final do ensino secundário. Convém afirmar que o Município e a Freguesia de Maceira já têm a seu cargo a delegação de competências de gestão do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, excluindo o pessoal docente, o que permite uma acção de proximidade resolvendo de imediato qualquer situação anómala que surja, a noção exacta do estado de conservação de todos os equipamentos e imóveis afectos e uma articulação directa com os directores dos Agrupamentos Escolares, no sentido do melhoramento contínuo do nosso nível de ensino. Devemos realçar que o Município tudo tem feito para melhorar as condições dos edifícios escolares, sendo remodeladas algumas escolas com a construção de refeitórios e salas polivalentes e ainda a construção do Centro Escolar. Todo este trabalho enunciado elevou a experiência dos agentes Municipais nesta área, tudo apontando, para que a autarquia possa de imediato aceitar o novo pacote de delegação de transferências.



No entanto, nem tudo são rosas. Estas novas atribuições trazem consigo um conjunto de edifícios com mais de trinta anos, necessitando de obras de recuperação urgentes, que vão desde a substituição das coberturas em fibrocimento (cerca de 5.000 m²), do isolamento térmico e acústico de todas as paredes e fachadas, substituição de toda a caixilharia, substituição de cortinas, renovação de todo o mobiliário deteriorado, material didático, recursos tecnológicos e ainda a recuperação de todo o parque escolar com debilidade nos pisos dos recreios. Contemplam ainda, um quadro de recursos humanos com uma média de idades bastante elevada e, em quantidade manifestamente insuficiente para suprir as necessidades das escolas, a realidade do Agrupamento de Escolas Henrique Sommer de Maceira também é a mesma, conforme nos transmitiu o seu responsável. Ouvimos, há bem pouco tempo, uma notícia divulgada por uma associação de directores escolares, segundo a qual faltam cerca de 4.600 assistentes operacionais nas escolas. No domínio da Saúde, regulamentada pelo decreto-lei nº 23/2019 de 31 de Janeiro, a situação é diferente visto a Autarquia não possui experiência adquirida na gestão das unidades de saúde do concelho, apesar de toda a colaboração que tem dado, quer na construção de edifícios novos, quer na colaboração com a cedência de assistentes operacionais e administrativas. Na nossa Freguesia tem havido uma colaboração estreita entre a direcção da Unidade de Cuidados de Saúde Primários Fonte do Rei, de Maceira, e a Junta, tendo a Freguesia e a Câmara Municipal, feito algum investimento na remodelação dos gabinetes de atendimento médico e nas acessibilidades do mesmo, sobretudo nos últimos três anos. Perante esta situação entendemos que, embora concordando com a descentralização, o Município deve analisar bem as propostas apresentadas pelo Governo, fazer um estudo fundamentado e quantificado das necessidades actuais, negociar e exigir à tutela os valores adequados e justos, para que no futuro possamos gerir de forma a melhorar todas as condições dos serviços prestados, quer na área da educação, quer na área dos cuidados de saúde a toda a população e assegurar que as futuras gerações tenham todas as condições para continuar a usufruir de uma qualidade de vida ímpar no território Leiriense.”-----

Intervenção da deputada Laura Esperança PSD/MPT-----

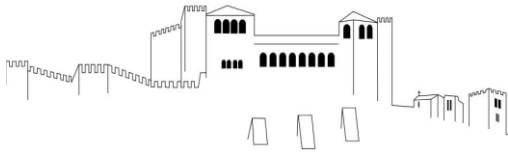
Cumprimentou os presentes. Começou por dizer que tinha sido votado naquela Câmara no ano anterior a vinda do então senhor Ministro da Saúde o que não tinha acontecido. Já tinham uma nova Ministra da Saúde, já se tinha demitido o diretor do Centro Hospitalar de Leiria. Verificavam que as queixas e os problemas que existiam nessa altura continuavam. A comunicação social tinha evidenciado o excelente desempenho dos profissionais de saúde na generalidade, embora tenha conhecimento que esses



profissionais encontravam-se extenuados. O desinteresse aparente que transparecia até do Governo, quando estavam perante uma oportunidade única de considerar a aceitação da delegação de competências como um desafio, era uma oportunidade única para negociar, o que poderiam ser cuidados de saúde primários. Gostava que o senhor Presidente da Câmara ponderasse a decisão para que a saúde em Leiria pudesse corresponder aos anseios de todos.-----

Intervenção do deputado Paulo Pedro – PS -----

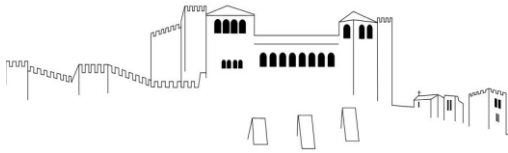
Cumprimentou os presentes. Começou e disse que ao contrário do que já tinham ouvido ali do Bloco de Esquerda e do PCP, achava que aquela transferência de competências para as Autarquias era uma mais-valia muito grande. Por ter sido presidente de Junta durante vinte anos sabia que era muito importante a proximidade junto das instituições e das populações, por isso concordava com essa transferência de competências. Achavam que existiam *timings* a cumprir, ficou preocupado naquele dia, com o que tinha ouvido e lido na declaração de voto da oposição no Executivo Municipal, quanto a duas situações. Primeiro na área da proteção, saúde animal e segurança alimentar, justificava-se que devia a Câmara aceitar aquela transferência, porque já tinham o canil feito, uma transferência como aquela, que não tinha quase nada que ver com canil municipal, estava justificada pela existência do mesmo e por isso já tinham metade do problema resolvido. Era no seu entender leviano ver o problema por aquele prisma. Outro dos problemas da saúde tinham que ver com os administrativos das unidades de saúde, poderia ficar resolvido era um problema gravíssimo se a Câmara aceitasse essa delegação de competências, naquela data. Não era verdade, aquela transferência de competências apenas incluía os Assistentes Operacionais e não os Assistentes Técnicos. A Câmara bem como as Freguesias tinham tentado arranjar administrativos para as extensões de saúde, o que não tinha sido possível devido ao Regulamento Geral da Proteção de Dados pois, esses funcionários tinham acesso a dados pessoais, não era possível deixar a esfera do Ministério da Saúde. As transferências eram importantes mas para as receber era preciso uma estrutura organizacional que não existia na Câmara Municipal. A estrutura de recursos humanos da Câmara era débil para as funções que tinha, com a chegada dessas competências iria colapsar, a máquina administrativa. Era preciso criar gabinetes específicos por áreas transferência de competências, para começarem a trabalhar no terreno, o que iria chegar para o ano que viria e não aceitar a transferência naquela data. Sem quadro de pessoal e rubricas no orçamento, tabelas de taxas era difícil a concretização plena, dessas competências. A Câmara bem como as Juntas tinham sempre colaborado com a saúde, nomeadamente com a construção de



postos médicos.-----

Intervenção do deputado Gastão Neves – CDS/PP-----

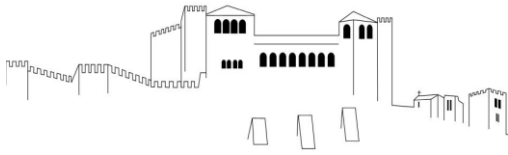
Cumprimentou os presentes. Começou e disse que quando se falava na educação, saúde e na cultura estavam a falar genericamente, dos pilares da sociedade. Aquela Assembleia estava esvaziada de conteúdos. Entendia que, quando o deputado da bancada do PSD dizia que aquilo era uma bandeira do PS, a descentralização, também os diplomas que lhe chegavam, saíam de uma Assembleia da República, com maioria do PS. O que lhe chegava ali era uma discussão, um vazio de conteúdos, a Câmara não tinha elementos para analisar. Numa primeira abordagem, não podia deixar de estar de acordo com o que o colega de bancada, Fábio Joaquim lhe disse e era nesse sentido que iam votar. O interesse municipal de cidadania era o que o preocupava, não o facto de ser uma bandeira do PS. A questão que se colocava ali era que o poder local tinha três órgãos distintos, Câmara, Juntas de Freguesia e Assembleia de Municipal. Enquanto deputado municipal não lhe chegou, informação, até os presidentes de junta tinham sido ouvidos. A Assembleia, não tinha sido seguramente ouvida, os profissionais de saúde e da educação, associações de pais tinham sido ouvidos, questionou. No fundo, o diploma é parte, não sabiam quais eram as necessidades, dos profissionais de saúde dos profissionais da Educação, mas esses elementos não chegaram até eles, assim, apenas estavam ali a fazer uma deliberação, que enquanto deputado municipal e cidadão, ficava com peso na consciência, embora o fizesse em consciência, como era óbvio. Não sabiam qual o quadro legislativo em 2021, mas nessa altura teriam que resolver o problema, ao confrontá-lo. Gostava que a Assembleia se tivesse pronunciado sobre números, factos e políticas e estivesse solidária com o executivo camarário que também tinha um problema em relação às maiorias, que tinham vantagens e desvantagens, os assuntos discutiam-se menos. Perante o que as pessoas exigiam deles, era que aquelas matérias fosse previamente discutidas e que pudessem ouvir os técnicos de saúde, fossem médicos, enfermeiros e auxiliares e que tivessem conhecimento dos recursos que faltavam, que meios tinham que exigir à tutela e a forma como iriam projetar o futuro. Disse ao senhor Presidente que podia no fim do mandato dele ter tido uma oportunidade de dar um exemplo nacional, com a Assembleia Municipal, pois o Concelho de Leiria não era menor, tínhamos as menores taxas de desemprego do país, considerados um Concelho de empreendedorismo. Tinha constatado, pelo testemunho de alguns Presidentes de Junta, que tinham vontade de aceitar aquela descentralização, mesmo não sabendo se teriam meios, mas isso não tinha sido discutido ali. Estavam a tomar uma posição sem a discutir os conteúdos da política futura, porque o que eles queriam era uma educação,



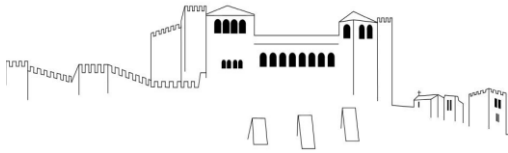
uma saúde e uma cultura, que ele não tinha dúvida que ia ser de excelência. Entendia que não interessava à Câmara aceitar a descentralização da saúde, por tudo o que era sabido, mas os técnicos sabiam qual eram as necessidades e aquela Assembleia teve a oportunidade de ratificar ali, todas as matérias necessárias à aceitação daquela descentralização. Estava no futuro à disposição para inverterem aquela questão política.

Intervenção do deputado Fernando Elias – PS -----

Cumprimentou os presentes. Começou e disse que ia falar sobre o Decreto-Lei, 21/2019 que consagrava a transferência em matéria de educação para a autarquia. A rigorosa e exigente definição execução de políticas públicas de qualidade, marcadas por critérios de racionalidade e eficiência, constituía uma tarefa que impunha sem prejuízo de uma visão estratégica integrada e que salvaguarde a coerência indispensável a um todo que era o território, uma forte proximidade, entre quem decidia política e administrativamente e os seus destinatários. Estes também eram agentes atuantes quer das políticas, das medidas, ou ações decididas. A proximidade permitia ampliar a qualidade potencial das opções tomadas e consequentemente evidenciar a capacidade da respetiva eficácia. Para tal todos compreendiam que a descentralização era fundamental, enquanto promotora da coesão territorial, mas para tal era indispensável que fosse um instrumento sustentado, com uma geometria própria que tivesse atenção a escala e as especificidades, de cada território. Assim compreendiam que a descentralização da educação não carecia apenas e só de um quadro legal robusto, nem de pressupostos qualificados e qualificantes, nem visão estratégica. Até 30 de Abril podia-se tomar uma decisão. Conhecer o envelope financeiro que acompanhava a transferência da competência na área da educação e pedir esclarecimentos, até 30 dias após a receção do mesmo. A descentralização era muito mais que um só processo precisava muito de outros processos, principalmente um de planeamento de estratégias. Era preciso saber com o que a Autarquia podia contar, no contexto das políticas da descentralização no campo da educação, não havia descrença era responsabilidade. Era indispensável que o planeamento estratégico garantisse, de forma consubstanciada alguns aspetos dos quais destacaria, o aumento da qualidade de serviço público da educação, reorganização dos serviços, que decorrente do elevado número de recursos assim o exigia, e a igualdade de oportunidades. Um horizonte de prosperidade para todos e uma maior autonomia responsabilização do poder local e naturalmente um processo participado. Não houve pressa em tomar uma decisão e posição de recurso, mas sensatez. Já dizia o ditado popular devagar que tinham pressa, porque as coisas não estavam organizadas e tinham pressa porque era planeamento estratégico saber como organizar as coisas. Pediu que



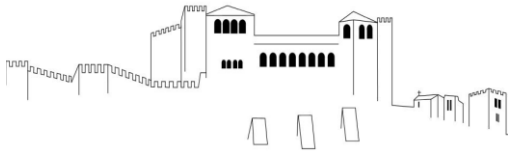
observassem o que se tinha feito na educação no Concelho, não tinha existido envelope financeiro especial, porque era naquele dia, mas a política de proximidade, tinha sido feita pela Autarquia e pela proximidade real e atuante das Juntas de Freguesia. Tinham que ter presente algumas das principais evidências que caracterizavam a educação no Concelho de Leiria, taxas de sucesso escolar do ensino básico e secundário, acima das médias nacionais, taxas de abandono escolar praticamente nulas residuais. Investimento na qualificação e requalificação do parque escolar. Um Projeto Educativo Municipal 2018/2021 desenvolvido pela Autarquia, sob o lema Leiria Concelho Educador, que tinha contribuído para a qualidade da educação, formação ao longo da vida valorizando não só a cultura, mas também a inclusão a cooperação e a criatividade do empreendedorismo. Aquele projeto era caracterizado pela sua diversidade de iniciativas, que abrangiam todos os agentes da comunidade educativa. Naquele contexto de análise, importava referir que o Projeto Educativo Municipal tinha sido uma das cinco candidaturas eleitas, para a votação final do prémio das boas práticas 2018. Esta era uma iniciativa da rede das Autarquias participativas, que tinham como objetivo incentivar a implementação, disseminação de práticas inovadoras. Estavam todos em condições de perceber que era fundamental pensar a educação como investimento, tornar eficaz a mesmo, que se considerasse ser uma alavanca de desenvolvimento no presente e no futuro. No caso do Concelho de Leiria e em função do caminho já percorrido do estado atual da educação no Concelho, descentralizar devia ser um reforço, um aprofundamento, na ação e da intervenção do poder local na educação e acrescentar mais valor àquilo que já tinha sido feito. Já sabiam o que tinham e com o que podiam contar, ter tempo para uma boa organização, um planeamento estratégico, em inventariar todo um conjunto de condições técnicas, financeiras e funcionais e preparar de forma muito consistente as melhores decisões. Investir era definir prioridades. Tinha-se falado ali que a Câmara possuía um grande *Know How* e uma profunda capacidade de fazer. O que não se sabia era o impacto daquelas implicações, qual a amplitude e volumetria que ia envolver aquelas questões. Tinham conhecimentos para as executar numa certa escala, mas iam ter um dimensionamento muito maior, por isso importava fazer um diagnóstico ao pormenor, porque investimento era promover e desenvolver uma região e a educação precisava daquilo. Com aquela transferência iriam existir dez escolas oito agrupamentos de escolas e duas escolas secundárias, que iam transitar para a esfera de decisão da Câmara. Eram mais 7552 alunos, mais quinhentos e trinta Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos, trinta e quatro edifícios por isso devia ser reequacionada a forma mais sustentada de fazer aquele processo. Pensar a educação e fazerem investimentos



no futuro deviam-se definir as prioridades e era preciso saber estruturalmente o que é que se tinha e para onde se queria ir. A vereação e toda a sua equipa educativa do Concelho de Leiria já tinha feito um mapeamento do trabalho prévio e sustentado, que era necessário fazer para se irem coligir todos os elementos que permitissem uma melhor e mais profunda análise, no sentido da decisão objetivada, que aquela matéria obrigava. Teriam que ser investigadas as necessidades e prioridades de intervenção, o plano de transportes, recursos humanos, carta educativa, financeiros, planos de segurança, consumos de energia, água por escolas, número de refeições escolares ia duplicar, eram cerca de seis mil atualmente iriam ser treze mil com aquela mudança. Era indispensável criarem equipas que fizessem aquele mapeamento, a identificação das situações, para que depois pudessem ser evidenciadas todas as situações, para melhor decisão e escolha. A Câmara já tinha constituído um grupo que passava por pessoas que iam avaliar todas as necessidades referidas. Como deputado disse que estariam em condições como referiu o deputado do CDS Gastão Neves, que com aquele trabalho podíamos depois no tempo certo, tomar a melhor decisão. Melhor planificação significava melhor ação, logo melhor qualidade educativa.-----

Intervenção do deputado Luís Pinto – PS-----

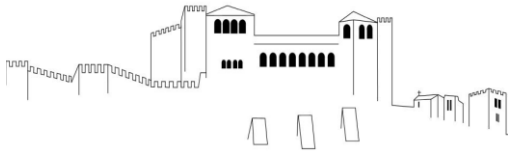
Cumprimentou os presentes. Começou dirigiu-se ao deputado Gastão Neves e disse que naquele processo e naquela fase não estavam a discutir política, mas sim atos meramente administrativos, pois a discussão da descentralização tinha sido feita na Assembleia da República e era uma realidade, podia ser em 2019, 2020 ou 2021. Já tinham ouvido dizer por parte dos responsáveis da Câmara, que a maior parte daquelas áreas iam ser aceites em 2020. A assunção de determinado tipo de responsabilidades nomeadamente na área da saúde, não alterava o comportamento da autarquia junto dos Centros de Saúde e as transferências que iam receber mesmo, em 2020 ou 2021. Desejava-se que fosse em 2020, não iam alterar substancialmente aqueles cuidados de saúde, porque o Município tudo que estivesse nesse dia, mesmo sem a atribuição dessas possibilidades ao seu dispo, ajudaria a fazer as obras, pois era o exemplo que tinha dado ao assumir responsabilidades, numa área tão sensível, das quais não tinha competência, esse trabalho ia continuar. Ia ser reforçado sabia que iria ser a curto prazo detentor dessas responsabilidades iriam com certeza estar mais atentos. Não valia a pena estarem a aceitar responsabilidades à pressa, sem terem toda a estrutura organizativa em condições por parte da autarquia. O grupo do PSD saudava a prudência do Município e naquele dia apresentava uma estratégia contrária, onde diziam que deviam avançar em tudo. Também ele era da opinião que deviam ter aquelas



competências o mais rápido possível. Mas tinham que ter condições para as exercer era o que estava em discussão e que tinha sido ali assumido naquela Assembleia, não tinha sido a pedra de decisão que ali tinham. Era sobre a altura e a capacidade de organização para assumir essas responsabilidades. O Município estava preparar-se melhor e que existiam grupos trabalho para que fosse possível assumir no mais curto espaço de tempo possível -----

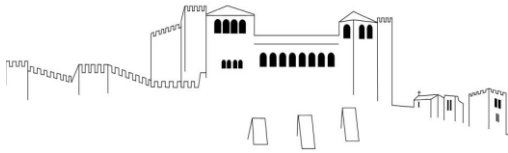
Intervenção do Presidente da Câmara Raul Castro-----

Começou e disse ao deputado Pereira de Melo que lamentava que não tivesse tido tempo para entender aquela competência prevista naquele Decreto-Lei, em que o PSD tinha declarado que o problema resumia-se unicamente a um canil e acabava aí. No início da intervenção tinha tido o cuidado de referir o que estava na Lei. Tratava-se de dois grandes setores, que se subdividiam em dois subsectores; saúde animal, animais de companhia e animais de produção, policiamento e vistoria de alimentos, inspeção sanitária e controlo oficial. Os dados que tinham obtido por via oficiosa disparavam aos custos. Merecia uma leitura atenta dos Decretos-Leis, no sentido de evitar que se manifestasse alguma ignorância sobre os mesmos. Dirigiu-se o deputado Rui Passadouro e disse-lhe que agradecia todo o empenho que tinha tido em ajudar o executivo, como parceiro nas análises que faziam aos Centros de Saúde do Concelho e tinha tido o cuidado em acompanhá-los, na busca de soluções. No entanto, problemas com anos, não era fácil a Câmara recebê-los e resolvê-los de imediato, na verdade já tinha citado o documento que falava do pacote financeiro para a área da saúde, ao nível dos assistentes operacionais, só esses é que passavam, estavam lá dezassete, mas afinal deviam ser trinta e um. Tinha que ter alguma prudência a todos os níveis, inclusive todos o imóveis que teriam que receber. O deputado Fábio Joaquim levantou a questão do amianto como sendo muito económico, não seria se não estivesse em causa dez milhões de euros. Tinha que saber como iam gerir aquele processo. Não podia fazer tudo num ano, se havia pacote financeiro, para poder ser feita a correção dos edifícios e criar as melhores condições para os alunos e funcionários que exerciam funções naquelas instalações. Achou interessante a ideia do deputado João Cunha, sobre o portal iam tentar implementá-la se fosse possível. A deputada Celine Gaspar falou sobre a saúde. Tinha sido ali referidos números respeitantes à educação e o senhor Presidente acrescentava outros, dos quinhentos e trinta previstos ainda tinham que contratar mais quarenta e sete, já tinha cento e dez ao cuidado da Câmara, que estavam nos jardins-de-infância e escolas do ensino básico. Para receber aquelas competências tinham que existir novos funcionários, para tratar da gestão dos recursos humanos. De forma



ponderada queriam evitar surpresas que colocassem em causa o trabalho feito naquelas áreas. Em relação ao senhor deputado José António Silva disse que gostava que percebesse bem, o que era hipocrisia, porque quando vinha chamar atenção para as necessidades dos cuidados de saúde. Tinha havido uma reunião com a Ministra da Saúde, para tratar da situação do Hospital, onde a gestão mantinha-se na esfera da Administração Central, Médicos, Enfermeiros e Assistentes Operacionais e os técnicos ficariam todos na sua tutela. Passariam então para a gestão da Câmara os que se encontravam nas extensões de saúde. Os edifícios onde estavam instalados dois dos maiores Centros de Saúde do Concelho, Arnaldo Sampaio e Gorjão Henriques, iam passar para a tutela da Câmara, o que implicava também intervenções. A situação do amianto nas escolas era um problema com anos, transversal a todos os governos e era preciso saber em que estado estavam os diferentes imóveis, que haviam de ser transferidos para a competência da Autarquia, no sentido de se poder calcular os custos com os mesmos. Dirigiu-se à deputada Laura Esperança e disse que o anterior Ministro da Saúde tinha vindo várias vezes a Leiria, a Ministra da Saúde tendo em conta o pouco tempo que estava no Governo, não devia ter tido essa oportunidade ainda, apesar de lhe ter sido solicitada uma reunião, que tinha acontecido na terça-feira passada. Nessa reunião foi reiterado o convite para visitar o Hospital e tomar conhecimento da situação e das dificuldades da rede de saúde, que tinham no Concelho. Em relação às matérias de saúde e educação, incluindo a saúde animal teriam que ser contratados novos veterinários, para dar resposta às necessidades. Via-se que tinha existido uma grande dificuldade em determinar as reais necessidades pois, o que lhes tinha sido transmitido era que pelo menos um veterinário ficava afeto a uma unidade de matadouro, os outros três teriam horário de abate entre as 07h00 e as 10h00 da manhã, mas a necessidade real eram de quatro veterinários. Para os grupos de trabalho era difícil porque desconheciam a realidade de todas as transferências de competências, naquilo que eram as suas consequências. Entendiam que deviam ter alguma prudência e ponderação em receberem todas as transferências de competências, no resto do país a situação era idêntica à de Leiria, havia muito trabalho que tinha que ser feito para estarem à vontade para responder aos desafios impostos pelas mesmas.-----

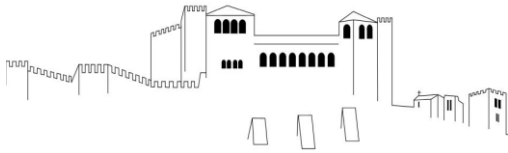
O senhor Presidente da Assembleia agradeceu, e disse que ia lembrar o que estava ali em causa e o que iriam votar. A proposta que a Câmara Municipal lhes fazia era que aprovassem ao abrigo da sua competência prevista no número 3 do artigo 21º do Decreto-lei 20/2019 de 30 de Janeiro, no número 2 do artigo 76º do Decreto-Lei número 21/2019 de 30 de Janeiro, número 2 do artigo 28º do Decreto-Lei número 23/2019 de



30 de Janeiro que no ano de 2019, os Órgãos Municipais do Município de Leiria não poderiam exercer as competências previstas nos Decretos-Leis números 20/2019, 21/2019, 23/2019 todos de 30 de janeiro, por não se encontrarem reunidas as condições técnicas financeiras, e funcionais necessárias para o seu pleno e responsável exercício e que a deliberação da Assembleia Municipal fosse comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais - DGAL dentro dos prazos, cima referidos. Colocou à votação e foi aprovado por maioria com, sete votos contra do PSD e 2 abstenções do PSD. Continuaram para o ponto número 2: **"VI modificação ao orçamento - 2.ª Revisão ao Plano Plurianual Investimento"**. Apreciação, discussão e votação, que constava na 6ª modificação orçamento, 2ª revisão ao plano plurianual de investimento, portanto, tratava-se da 6ª modificação ao orçamento 2019, que tinha por objetivo concretizar a 2ª revisão ao plano plurianual de investimentos, de forma a alterar as fontes de financiamento dos seguintes projetos: o primeiro sistema viário da Avenida Nossa Senhora de Fátima e Avenida General Humberto Delgado, o segundo à reabilitação urbana do núcleo amuralhado do Castelo e envolvente. Em termos orçamentais de início tinha-se considerado que os projetos seriam financiados em 85% por cento, no âmbito de PT 2020, no entanto, até à presente data não tinha sido possível obter o termo de aceitação da candidatura tornava-se necessário aquela alteração, passava o financiamento ser 100% por cento, pela administração autárquica a fim de que o processo reunisse rapidamente as condições para obtenção do visto prévio junto do tribunal.-----

Intervenção do Presidente da Câmara Raul Castro-----

Tratavam-se de dois processos submetidos ao Tribunal de Contas, Avenida Nossa Senhora de Fátima e Avenida General Humberto Delgado e a reabilitação urbana do núcleo amuralhado do Castelo e envolvente. Aquelas eram obras financiadas 85% e constavam da proposta de orçamento para aquele ano. Até aquele momento não tinha sido possível obter o termo de aceitação da candidatura. O Tribunal de Contas informou que tinham que alterar para 100% por cento, a capacidade financeira para a execução da obra do Município e quando houvesse financiamento fariam as correções. Continuou e disse que não tinha qualquer impacto contabilístico pois era só uma alteração às fontes de financiamento dos projetos, a nível do Pocal não existia nenhum documento contabilístico relativo àquela mudança. O que se tinha passado era que estava contemplado 15% por cento para o Município e 85% por cento de financiamento comunitário, agora tinha que se colocar lá 100% por cento. A correção tinha que ser feita para ser visada pelo Tribunal de Contas. Foi levado aquele assunto à Assembleia,



no sentido de acelerar o processo de aprovação e não atrasar obras que eram importantes para o Concelho.-----

Intervenção do deputado João Cunha-----

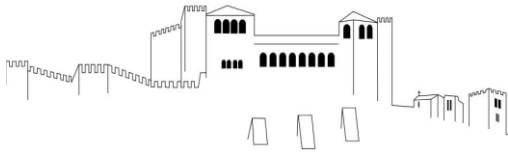
Começou e disse que era o que estava ali presente era uma questão meramente orçamental, achavam bem que a Câmara avançasse com o processo o mais rápido possível. Estava a falar da questão do sistema viário da Avenida Nossa Senhora de Fátima e da Avenida General Humberto Delgado, suscitava-lhe a questão de fundo que era a da mobilidade. Continuou e disse que estava na altura de ser feito um debate público e profundo, sobre a questão da mobilidade, tanto na cidade como no Concelho e não podia ser adiada por mais tempo, as questões dos parques de estacionamento e da acessibilidade. A forma como se articulavam os transportes escolares e os transportes públicos, as zonas pedonais que eram fundamentais para uma estruturação do Concelho em termos de futuro. -----

Intervenção do deputado António Luís Santos – PCP-----

Começou e disse que, sobre a 6ª modificação orçamento, 2ª revisão ao plano plurianual de investimento, disse que aquela modificação e revisão era mais uma confirmação de quando denunciavam, a falta de rigor e de confiança em vários aspetos dos documentos financeiros. Na última Assembleia foi levada uma revisão, perguntou porque é que aquele assunto não tinha sido levado lá naquela altura. Talvez, para não prestar informação de que muito projetos em que se dizia que tinham financiamento aprovado dos fundos comunitários, afinal, ainda não estava assegurado. Percebia-se naquele momento com toda a clareza, porque é que tinham sido retirados da receita quase €12 milhões de euros de financiamentos comunitários, tinham denunciado esse assunto mas a Câmara não quis esclarecer. Esse assunto não foi revelado naquela altura, porque o Tribunal de Contas só agora com a sua pretensão, deu a conhecer o que se estava a passar. O PCP não tinha nenhuma oposição fazer àquela revisão, mas não aceitava a forma ligeira como os documentos financeiros eram elaborados, como se via até por aquele exemplo. Também não aceitava e combatia as omissões na informação, que era prestada, de que este caso, até era um exemplo.-----

Intervenção do deputado Fábio Joaquim – CDS/PP-----

Começou e disse a 6ª modificação orçamento, 2ª revisão ao plano plurianual de investimento, não lhes oferecia grandes dúvidas do ponto de vista da técnica contabilística, só que o senhor Presidente não lhes tinha dado ali a explicação que julgavam ser a mais importante, porque é que o termo de aceitação da candidatura não tinha sido obtido a tempo. Se tinha sido previsto inicialmente, era porque se julgava que



iam ter a documentação a tempo, o que tinha acabado por não acontecer. Queriam entender o que tinha acontecido.-----

Intervenção do Presidente da Câmara Raul Castro-----

O senhor Presidente disse que em relação ao deputado João Cunha, tinham que ter calma que lá chegariam. Ao deputado António Santos, não havia locação de nova receita para dar aquela despesa. Era intocável, o que estava lá mantinha-se, o que diferia eram as origens. Em relação ao deputado Fábio Joaquim, o sistema viário da nossa Avenida Nossa Senhora de Fátima e da Avenida General Humberto Delgado, tinha que ver com a utilização das cedências das parcelas confinantes, para poder ser feita aquela via que fazia a ligação do prolongamento da Avenida General Humberto Delgado.-----

O senhor Presidente da Assembleia continuou e solicitou que os pontos presentes fossem aprovados em minuta, se ninguém se opusesse. Colocou à votação o ponto número 2 que foi aprovado por unanimidade. Continuou e disse que tinham cumprido a ordem de trabalhos terminou a sessão desejando boa noite a todos. Informou que no dia 15 de abril teriam a sessão ordinária daquela Assembleia.-----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 23:34 horas.-----

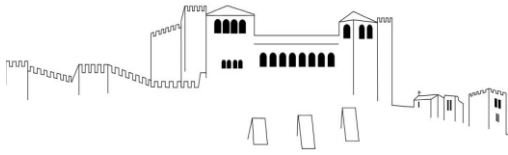
Para constar e devidos efeitos lavrou-se a presente Ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Ana Maria Ferreira Paraíso Cardoso, Assistente Técnica, que a elaborei nos termos legais.-----

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28 de junho de 2019, deliberou por maioria, aprovar a ata.-----

O Presidente da Assembleia

António José de Almeida Sequeira



A Assistente Técnica

Ana Maria Ferreira Paraíso Cardoso